



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2066.211A.0001 – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – Nacional.

GND: 4

MA.90

Valor: 24.000.000,00

Cancelamentos:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2066.211B.0001 – Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional

GND: 5

MA.90

Valor: 5.000.000,00

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.606.2012.21OV.0001 – Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional

GND: 3

MA.90

Valor: 5.000.000,00

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.122.2001.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional

GND: 3

MA.90

Valor: 3.000.000,00

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.122.2001.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional

GND: 4

MA.90

Valor: 1.000.000,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/18628.776684-84



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.212.2082.20X0.0002 – Cooperação Humanitária

Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior

GND: 3

MA:80

Valor: 5.000.000,00

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.1851.0001 – Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional

GND: 4

MA:40

Valor: 5.000.000,00

CD/18628.77684-84

Justificativa

O Instituto nacional de colonização e reforma agrária atualmente não dispõe de saldo orçamentário suficiente para atender as demandas pactuadas para o presente exercício e exercício anteriores, devido ao quantitativo de convênios plurianuais firmados que necessitam de aporte orçamentário para a continuidade das obras em execução, fazendo-se necessário a suplementação.

3775 – VicentinhoJúnior – PR – to

Data: 30/10/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.